PROJETO DE LEI
Expediente PM 045/2006
CM 112/06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. 1/2

PROJETO DE LEI Nº 045/2006

Altera os incisos I e II no art. 2º da Lei nº 2.785, de 28 de julho de 2006, que instituiu o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos I e II no art. 2º da Lei nº 2.785, de 28 de julho de 2006, que instituiu o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário para a seguinte:

"Art. 2º.....;
I – O produtor rural que implantar e construir galpões e instalações para aviário ou postura de até 100 metros X 12 metros, receberá até:
a) 60 (sessenta) horas de terraplanagem;
b) 10 (dez) cargas de material, para acesso aos pavilhões;
c) a doação das telhas de barro em quantidade suficiente para a cobertura;
d) 600 (seiscentos) metros quadrados de cortina;
e) 30 m3 de areia;
f) 60 horas de terraplanagem;

II – O produtor rural que implantar e construir galpões e instalações para pocilga de até 100 metros X 10,5 metros, receberá até:
a) 60 horas de terraplanagem;
b) 10 (dez) cargas de material, para acesso aos pavilhões;
c) a doação das telhas de barro em quantidade suficiente para a cobertura;
d)30 m3 de brita;
e) 30 m3 de areia;
f) a cortina necessária à execução da obra;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 112/06
Rec. 17.8.2006

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ 212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo Projeto de Lei, do Executivo Municipal alterada a redação dos incisos I e II no art. 2º da Lei nº 2.785, de 28 de julho de 2006, que instituiu o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário.

Estas alterações são necessárias, pois, quando da elaboração do projeto em reuniões do Secretario, dos Técnicos e do Executivo foi determinado que elas fariam parte do projeto inicial e, por um lapso do assessor do Prefeito, na ocasião de digitar o Projeto de Lei que foi apresentado a Câmara, foram esquecidos 3 itens, que agora passam a fazer parte da Lei, através deste projeto complementar.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 17 de agosto de 2.006.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal